ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019.

No décimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, no Departamento de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença de todos os seus integrantes ao final assinados, para realização de sessão pública para abertura dos Envelopes de Habilitação da Tomada de Preços acima mencionada, cujo objeto é "Construção de 01 (uma) quadra de futebol society". Aberta a sessão, o Senhor Presidente pede para constar que estiveram presentes os representantes das empresas **Bramer Construtora e Paisagismo Eireli – EPP (CNPJ: 23.610.910/0001-91), Guimarães e Santos Engenharia e Construções Ltda – EPP (CNPJ: 26.323.193/0001-05), Recoma Construções, Comércio e Indústria Ltda (CNPJ: 51.212.348/0001-83) e WP Comércio de Grama Sintética e Engenharia Esportiva Ltda – ME (CNPJ: 17.825.080/0001-17)**. Pede para constar ainda que as licitantes se encontram devidamente cadastradas e neste ato representadas. Após, foram rubricados em seus fechos os envelopes Proposta de Preços bem como os envelopes Habilitação, sendo estes últimos abertos e os documentos rubricados por todos. Franqueada a palavra aos presentes, o Senhor Carlos Antonio de Castro, representante da empresa Recoma Construções, Comércio e Indústria Ltda registrou o seguinte: *"A Guimarães e Santos não apresentou FGTS que consta vencido no CRC e não atendeu o item 8.4 letras "h" e "i" pois os atestados apresentados não são de natureza compatível com o objeto da licitação que trata de construção de campo de futebol society, com alambrados e grama sintética. A Bramer não atendeu o item 8.4 letras "h" e "i" pois os atestados apresentados não são de natureza compatível com o objeto da licitação que trata de construção de campo de futebol society (apresentou atestado com grama decorativa em quantidade mínima inferior ao que a lei determina). A WP não atendeu o item 8.4.1 letra "k.4", pois deixou de apresentar planilha com os índices solicitados e também entendo que o atestado de capacidade técnica apresentado não deve ser considerado, pois o mesmo não possui carimbo do CREA vinculando a CAT e também no campo de certificação da CAT informa que a emissão do atestado foi no dia 17/10/2017 e o atestado está com data de emissão de 30/10/2017."* Esta Comissão informa que tanto a documentação técnica quanto a econômico-contábil serão encaminhados aos

departamentos competentes para avaliação de modo a embasar o julgamento final de habilitação das participantes. Informa ainda que os envelopes Proposta de Preços ficarão sob custódia desta Comissão. Nada mais havendo a constar, fica a presente sessão suspensa. Também foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta, o Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representantes das empresas.

Comissão Permanente de Licitações:

Renato Ribeiro Goivinho
Presidente

Nayma Ticiane de Almeida Pessin
Membro

Rafael Belluco Guerrini
Membro

Representantes Presentes:

Marcio Luiz Ferreira de Assis
WP Comércio de Grama Sintética e Engenharia Esportiva Ltda – ME

Carlos Antonio de Castro
Recoma Construções, Comércio e Indústria Ltda

Errison Salvi
Bramer Construtora e Paisagismo Eireli – EPP

Vanderlei Vilela dos Santos
Guimarães e Santos Engenharia e Construções Ltda – EPP